

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais **impugnações**, **reclamações** e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao **Edital nº. 360**, publicado no Diário Oficial nº. 4.458, de 16/09/2015, para Remoção/Promoção ao cargo de **13º Promotor de Justiça de Araguaína**, pelo critério de **Merecimento**, dos candidatos Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, para **Remoção**; e Celsimar Custódio Silva, Lissandro Aniello Alves Pedro, Daniel José de Oliveira Almeida, Elizon de Sousa Medrado, Guilherme Cintra Deleuse, Luciano César Casaroti, Cynthia Assis de Paula e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para **Promoção**.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
Conselho Superior do Ministério Público